

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025– PROCESSO XX/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

01 – Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 001/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de Assessoria em Licitações.
- d) **Valor total da dispensa:** R\$7.000,00 (sete mil reais mensais), pelo prazo de 12 meses, totalizando R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- e) **Prazo:** 12 (doze) meses.
- f) **Empresa:** CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº 54.604.777/0001-94.
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 19 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2025 – PROCESSO XX/2025

MARCIO CAPRINI, Presidente do Cirenor, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RESOLVE:

01 – Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 001/2025;
- c) **Objeto:** Contratação de Assessoria em Licitações.
- d) **Valor total da dispensa:** R\$7.000,00 (sete mil reais mensais), pelo prazo de 12 meses, totalizando R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).
- e) **Prazo:** 12 (doze) meses.
- f) **Empresa:** CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ Nº 54.604.777/0001-94.
- g) **Embasamento:** art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Sananduva RS, 22 de setembro de 2025.

MARCIO CAPRINI,
PRESIDENTE CIRENOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO 009/2025
Contratação de empresa de Assessoria em Licitações.

O CIRENOR/RS, comunica a realização de dispensa de licitação nº **001/2025** para Contratação de CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ 54.604.777/0001-94, com endereço: R PAROBE, CENTRO, 121, MAXIMILIANO DE ALMEIDA, CEP: 99.890-000, pelo período de 12 meses. A dispensa de licitação está em conformidade com o art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

SANANDUVA/RS, 22 de setembro de 2025

MARCIO CAPRINI
PRESIDENTE CIRENOR.